

COLÉGIO LAURA VICUNHA E EXTERNATO MARIA AUXILIADORA



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Ano letivo 2018-2019

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico

ÍNDICE

<u>INTRODUÇÃO</u>	3
Enquadramento legal	3
Conceito de Projeto Curricular de Escola.....	3
<u>I. ENQUADRAMENTO DA ESCOLA NO MEIO</u>	5
<u>II. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA</u>	6
<u>Direção</u>	6
<u>Conselho Pedagógico</u>	7
<u>Departamentos</u>	8
<u>Educadores Docentes e Não Docentes</u>	9
<u>Oferta Educativa da Escola</u>	9
<u>Lotação da Escola</u>	9
<u>Número de alunos por nível e ano</u>	10
<u>III. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</u>	11
<u>Calendário Escolar</u>	11
<u>Organização curricular</u>	11
<u>Anualizações / Programação</u>	22
<u>Horário para os diferentes níveis</u>	22
<u>IV. EIXOS ESTRATÉGICOS: OBJETIVOS PRIORITÁRIOS</u>	24
<u>V. PRÁTICAS DE DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA</u>	27
<u>Atividades de diferenciação pedagógica</u>	27
<u>Projetos específicos</u>	29
<u>Atividades extraletivas</u>	29
<u>V. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS</u>	30
<u>VI. PROJETO PASTORAL E OUTRAS INICIATIVAS</u>	35
<u>VII. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA</u>	38
<u>VIII. CONCLUSÃO</u>	40
<u>ANEXOS</u>	41

INTRODUÇÃO

Enquadramento Legal

Tendo em conta a nota preambular do Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, o Decreto-Lei nº 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior) e a Portaria nº 59/2014 de 7 de março (Gestão Flexível do Currículo), sobre a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, e o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, que reafirma a possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base adequando-as às opções curriculares de cada escola, foi elaborado o Projeto Curricular do Colégio Laura Vicunha e aprovado pelo respetivo Conselho Pedagógico.

Conceito de Projeto Curricular de Escola

O **Projeto Curricular de Escola** é o documento que define as estratégias de desenvolvimento do currículo, visando adequá-lo à realidade a que o mesmo se destina. Segundo Maria do Céu Roldão, “ (...) por projeto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto”^a. Por isso, este documento é, essencialmente, um instrumento de trabalho, que define e sintetiza as opções curriculares, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, as cargas horárias, os tempos letivos, a distribuição do serviço docente, entre outros aspetos, de forma a viabilizar os grandes objetivos preconizados no Projeto Educativo de Escola.

A ideia de Projeto Curricular parte da crença de que uma escola de sucesso para todos e o desenvolvimento de aprendizagens significativas passam pela reconstrução do currículo nacional, de modo a ter em conta as situações e características dos contextos onde ele se vai realizar. Portanto, deve fomentar uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender, bem como o trabalho cooperativo entre os professores e entre outros atores educativos, gerador de intervenções de melhor qualidade. Assim, é um documento pedagógico que se pretende útil e pertinente, em constante processo de construção e de avaliação, de modo a

a Roldão, M. do Céu, *Gestão Curricular, Fundamentos e Práticas*, ME/DEB, Lisboa, 1999, p. 44.

cumprir os objetivos propostos e a integrar novas prioridades que a escola venha a estabelecer para a sua ação.

O **Projeto Curricular de Escola** do Colégio Laura Vicunha cruza as orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação e Ciência, traçando, na perspetiva da autonomia, um caminho que assenta as suas bases na missão educativa salesiana que espelha a presença educativa do Instituto Filhas de Maria Auxiliadora (IFMA) em Portugal.

É antes de mais uma proposta que põe em evidência “uma conceção de pessoa e de sociedade que se inspira em valores evangélicos e se coloca em diálogo respeitador e construtivo com outras conceções de vida”^b, apresentando um Projeto Pastoral que traça rotas de atuação e evidencia uma visão de referência fundamentada no horizonte da identidade carismática de São João Bosco, traduzida no *Sistema Preventivo*, método educativo e espiritualidade, conjugado com a tradição educativa iniciada por Santa Maria Domingas Mazzarello e pelas primeiras Filhas de Maria Auxiliadora (FMA).

Na sua originalidade, a ação educativa “conjugua *razão, religião e amabilidade*, princípios que indicam uma visão harmónica da pessoa, dotada de razão, afetividade, vontade e abertura ao transcendente”^c e é vivida numa comunidade atenta aos desafios do quotidiano e, como tal, empenhada em *educar e educar-se*. Neste vetor concreto, traçamos uma rota anual, que é concretizada nas opções curriculares, nas ações de diferenciação pedagógica e nos projetos específicos, atividades de complemento curricular e atividades extraletivas que traduzem uma Escola assente nas perspetivas cultural, evangelizadora, social e comunicativa.

Este ano o tema do Projeto Curricular de Escola é “**Vou ser autêntico**”. Com base na celebração do ano 2019 como *Ano Internacional da Tabela Periódica dos Elementos Químicos e Ano Internacional das Línguas Indígenas* e no tema Pastoral *Segue-me! Estou contigo*, pretende-se trabalhar a nível pedagógico e pastoral, valores importantes na formação humana e valorizar os elementos da natureza, a diversidade cultural e autenticidade, o ser exemplo. Na continuidade da proposta pastoral 2016/17 e 2017/2018, o novo ano letivo convida-nos a seguir Jesus e ter um coração aberto e disponível para acolher a Palavra de Deus, como Maria: «Eis a serva do Senhor, faça-se em Mim segundo a tua palavra» (Lc 1, 38).

O acolhimento da Palavra de Deus e o acolhimento em Maria são os traços transversais deste itinerário e realçam a coragem e a esperança que descrevem a identidade dos próprios jovens.

2 Cf. INSTITUTO FILHAS DE MARIA AUXILIADORA, *Para que tenham vida e vida em abundância. Linhas Orientadoras da Missão Educativa das FMA*, trad. portuguesa, Monte Estoril, 2005, p. 35.

3 *ibidem*, p.30.

I. ENQUADRAMENTO DA ESCOLA NO MEIO

O Colégio Laura Vicunha situa-se na cidade de Vendas Novas, região “fronteiriça” entre as áreas próximas da grande Lisboa (Montijo e Setúbal) e a entrada na região alentejana.

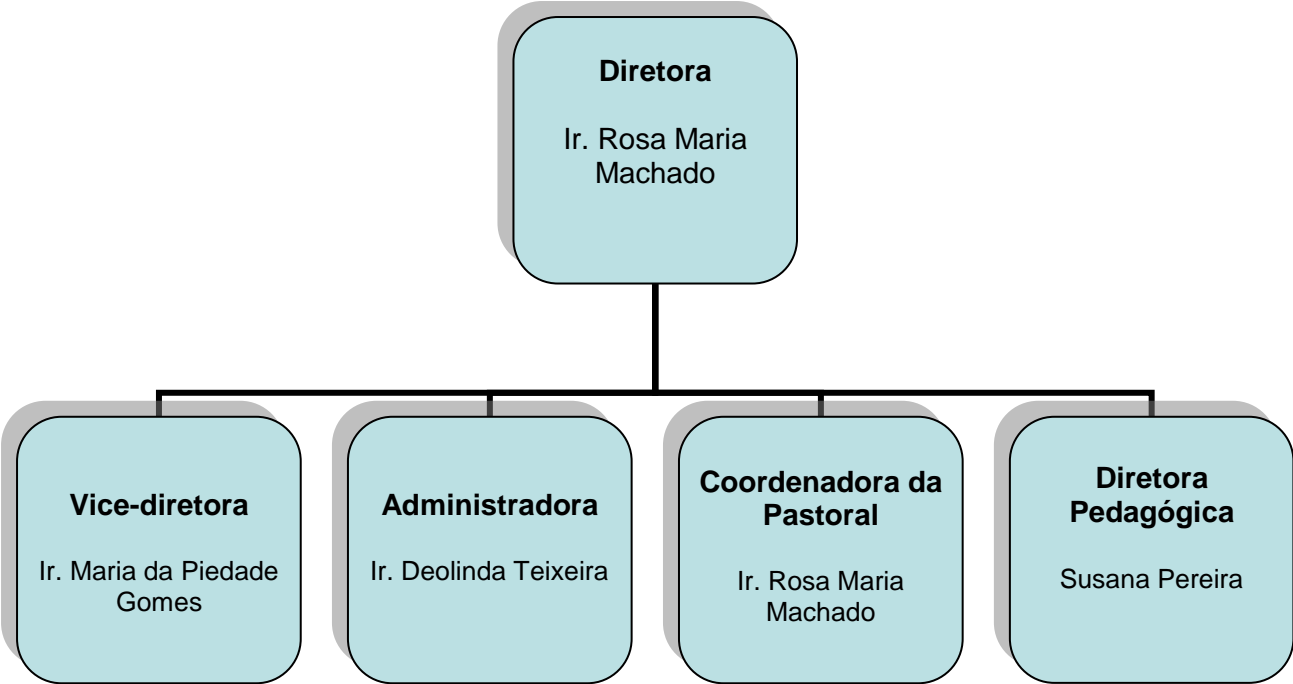
A nível educativo, o concelho de Vendas Novas tem uma limitada oferta escolar, que se traduz num reduzido número de estabelecimentos escolares do ensino público e privado, os quais ministram desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário. O número de estabelecimentos de ensino privado no concelho é muito pouco significativo. No concelho de Vendas Novas, existem nove estabelecimentos com valência de creche e/ou pré- escolar. No que respeita ao 1º ciclo, há oito estabelecimentos de ensino no município. Relativamente ao 2º e 3º ciclos, existem três estabelecimentos de ensino, a saber, EB de Vendas Novas nº1, Escola Secundária de Vendas Novas e Colégio Laura Vicunha. A Escola Secundária e a Associação Técnico-Profissional D. Carlos I constituem a oferta existente relativamente ao ensino secundário.

O Colégio Laura Vicunha situa-se numa zona de grande densidade estudantil, próximo de duas escolas públicas: a Escola Básica nº 1 de Vendas Novas e a Escola Secundária, atualmente agregadas num Mega Agrupamento.

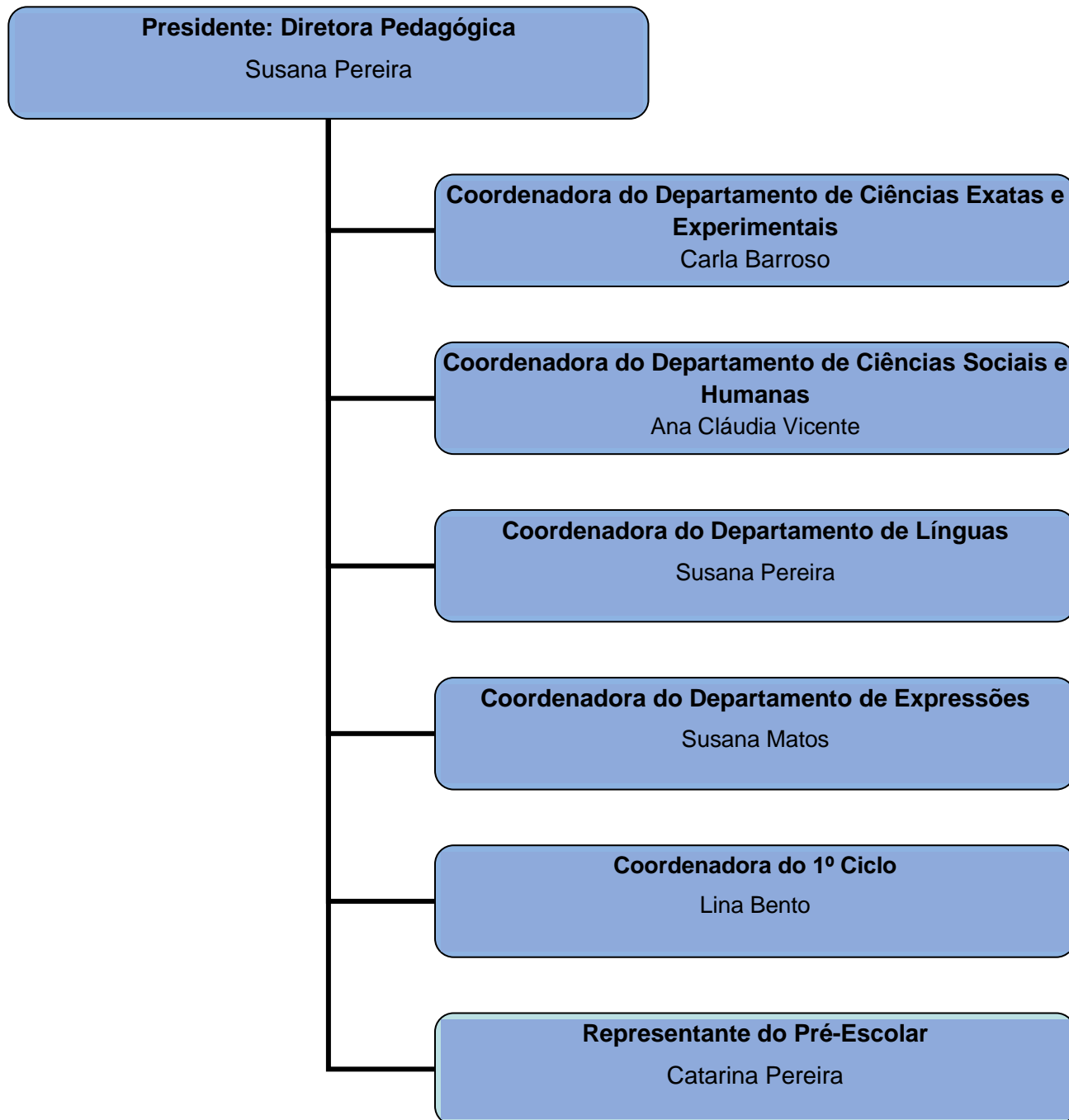
O Colégio Laura Vicunha é uma escola dotada de uma organização e filosofia educativa próprias, tendo como objetivo uma cultura de qualidade. Distingue-se por ser uma escola católica, salesiana, que aposta na educação integral das crianças e alunos. Este aspeto é visível nos resultados obtidos pelos alunos na avaliação interna e externa, no sucesso destes, na interação com o meio em termos de projetos de solidariedade e na vivência de valores humanos e culturais, que se concretizam no Projeto Pastoral e no Plano de Atividades e estão patentes no Projeto Educativo e nos documentos orientadores da ação educativa.

II. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

Direção



Conselho Pedagógico



Departamentos

Os Departamentos Curriculares são estruturas de orientação educativa, constituídos por todos os professores que lecionam as disciplinas e áreas disciplinares neles integrados. Nesta estrutura desenham-se e coordenam-se as orientações curriculares e as atividades educativas a desenvolver, tendo em conta os pareceres produzidos nos diversos conselhos de docência, de acordo com as orientações legalmente aplicáveis.

DEPARTAMENTOS	DISCIPLINAS
Ciências Exatas e Experimentais	Matemática Ciências Naturais Físico-Química
Ciências Sociais e Humanas	História e Geografia de Portugal História Geografia Educação Moral e Religiosa Católica Cidadania e Desenvolvimento
Línguas	Português Inglês Francês
Expressões	Educação Visual Educação Tecnológica Educação Física Educação Musical Música (oferta de escola) Tecnologias de Informação e Comunicação Complemento à Educação Artística

Educadores Docentes e Não Docentes

Corpo docente

No Colégio Laura Vicunha existem duas educadoras de infância, quatro docentes de 1º ciclo e catorze docentes de 2º e 3º ciclos.

Funcionários Não Docentes

O corpo não docente é composto por onze funcionários e oito Irmãs.

A lista nominal dos educadores docentes e não docentes encontra-se anexa a este documento (*vd anexo 1*).

Oferta Educativa da Escola

Os níveis de ensino disponíveis no Colégio Laura Vicunha são Educação Pré-escolar, 1º, 2.º e 3.º ciclos.

Estão a funcionar duas salas da Educação Pré-escolar, constituídas por crianças de 3, 4 e 5 anos.

No 1º ciclo, existe uma turma de cada ano, sendo que a média de alunos por turma se situa nos 17 alunos.

No 2º e 3º ciclos existe também uma turma de cada ano, com uma média de 15 alunos por turma.

Cada turma tem uma sala própria e só sai da sala, em contexto de aulas, quando se desloca para laboratórios, salas de Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, sala de Informática, Pavilhão Desportivo, Salão de Festas e Capela.

Lotação da Escola

A Escola tem a lotação fixada em 50 crianças na Educação pré-escolar, 104 alunos no 1º Ciclo, 146 alunos no 2.º Ciclo e 171 alunos no 3.º ciclo.

Números de alunos por nível/ano

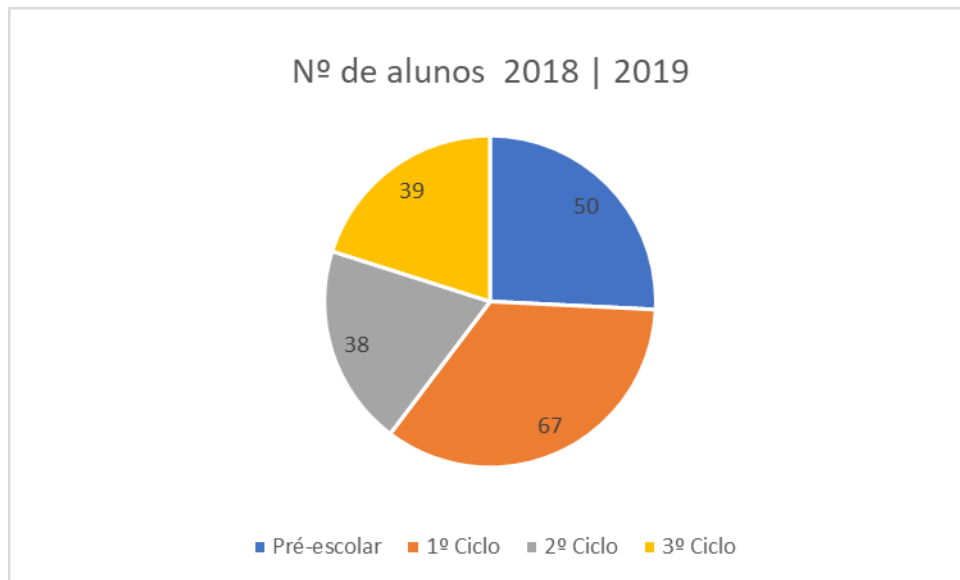


Gráfico 1: Número de alunos por nível de ensino no ano letivo 2018-2019

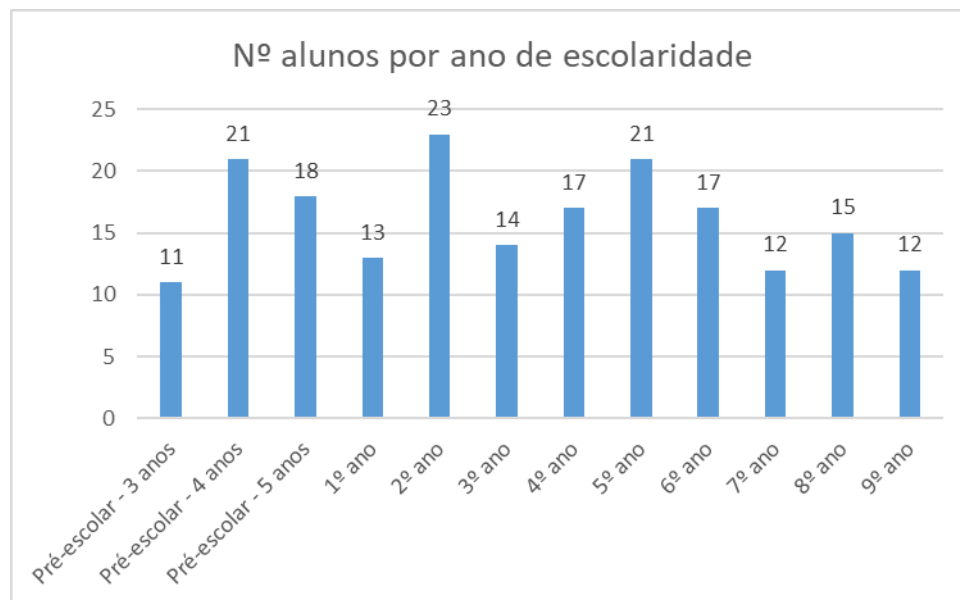


Gráfico 2: Número de alunos por ano escolar no ano letivo 2018-2019

III. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1. Calendário Escolar

Para o ano letivo 2018/2019, em harmonia com o com o Decreto – Lei nº 55/2018, de 6 de julho, o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, o Decreto-Lei nº 152/2013 de 4 de novembro, a Portaria nº 59/2014 de 7 de março e o do Despacho n.º 6020-A/2018 – Diário da República n.º 116/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-06-19^d, emanados pelo Ministério da Educação, determinou a Direção do Colégio Laura Vicunha o seguinte calendário de atividades:

Educação Pré-Escolar

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
5 de setembro de 2018 - adaptação 10 de setembro de 2018 – início das atividades letivas	21 de junho de 2019 – termo das atividades letivas 26 de julho de 2019 – termo das atividades pós-letivas (piscinas)

Interrupções das atividades educativas para a educação pré-escolar

Interrupções das atividades educativas	
1.º	Entre 17 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, inclusive
2.º	Entre 4 e 6 março de 2019, inclusive
3.º	Entre 8 e 22 de abril de 2019, inclusive

Dias em que a escola se encontra encerrada:

- 24 de dezembro de 2018;
- 5 de março de 2019;
- 18 de abril de 2019;
- 22 de abril de 2019;
- 31 de julho de 2019.

^d Vide MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares [consultado em 3 de setembro de 2018] – <https://www.dgeste.mec.pt/index.php/calendario-escolar-20182019/>

Ensino Básico

1.º Período	
Início	14 de setembro de 2018
Termo	14 de dezembro de 2018
2.º Período	
Início	03 de janeiro de 2019
Termo	05 de abril de 2019
3.º Período	
Início	23 de abril de 2019
Termo	05 de junho de 2019 – para os alunos do 9.º ano 14 de junho de 2019 – para os alunos do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos 21 de junho de 2019 – para os alunos do 1º Ciclo

Interrupções das atividades letivas para o Ensino Básico

Interrupções	Datas
1. ^a	De 17 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019
2. ^a	De 4 a 6 de março de 2019
3. ^a	De 8 a 22 de abril de 2019

3.2. Organização e Desenho Curricular

Educação Pré-Escolar

A Lei Nº5/97, de 10 de fevereiro, também designada *Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar*, definiu os objetivos gerais da educação pré-escolar e o papel concernente à família, ao Estado, às autarquias e aos particulares no estabelecimento de uma rede de estabelecimentos de ensino pré-escolar. Esse diploma estabeleceu normas sobre a administração, gestão e regime de pessoal, assim como sobre a avaliação e inspeção dos citados estabelecimentos. De acordo com o art.º 2º do mesmo, a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de

educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário. Assim, a organização curricular desta fase educativa subordinou-se aos objetivos gerais consagrados no art.º 10º, que passamos a enunciar:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo; Despertar a curiosidade e o pensamento crítico; Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e colectiva; Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança; Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

A frequência da educação pré-escolar é facultativa, reconhecendo os agentes educativos à família o primeiro papel na educação das crianças; sem prejuízo deste princípio, consagrou-se com a promulgação da Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, a sua universalidade para as crianças que contam 5 anos de idade.

O Externato Maria Auxiliadora procura efetivar as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar- OCEPE - publicadas em 2016, que se baseiam nos objetivos globais pedagógicos definidos pela *Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar* e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo.

O trabalho desenvolvido na instituição é realizado com base nas orientações das OCEPE, com a mais-valia de se complementar com a riqueza do crescimento e vivência na fé cristã (escola católica e salesiana), no entanto, o respeito por outra e qualquer religião, nacionalidade, crenças,

orientação sexual, etc. são respeitadas, sendo fundamental ter em conta a intencionalidade da prática pedagógica e a avaliação crítica-reflexiva da mesma, nas diferentes vertentes da pessoa/criança como ser individual e como membro de um grupo e /família.

A reflexão desta prática pedagógica assenta num ciclo interativo – observar, planear, agir, avaliar – apoiado em diferentes formas de registo e de documentação, que permitem ao/à educador/a tomar decisões sobre a prática e adequá-la às características de cada criança, do grupo e do contexto social em que trabalhamos.

O/a educador/a do Externato Maria Auxiliadora deve ser orientador e exemplo; deve ser criativo e proporcionar ambientes e atividade estimulantes; tem por obrigação promover aprendizagens olhando o grupo e a criança e tem de ser promotor da tolerância e respeito pela diferença. A nossa instituição tem de ser CASA e ser - nas suas diferentes vertentes: profissionalismo, rigor pedagógico e hospitalidade salesiana - a marca diferenciadora.

O desenvolvimento do processo educativo, exige a participação de diferentes intervenientes (crianças, outros profissionais, pais/famílias), e deve incluir formas de comunicação e estratégias que promovam esse envolvimento e facilitem a articulação entre os diversos contextos de vida da criança.

Ao nível da organização do ambiente educativo, este, deve ser visto como um contexto facilitador do processo de desenvolvimento e aprendizagem de todas e cada uma das crianças, de desenvolvimento profissional e de relações entre os diferentes intervenientes.

De acordo com as OCEPE o desenvolvimento e aprendizagens são vertentes indissociáveis e a criança deve ser vista como sujeito do processo educativo; a prática pedagógica no ensino pré-escolar deve ser uma resposta a todas as crianças e deve promover a construção articulada do saber, contemplando uma visão integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo:

- Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.
- Área de Expressão e Comunicação – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

- ✓ Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.
 - ✓ Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.
 - ✓ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.
 - ✓ Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo
- Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.

No que diz respeito à continuidade educativa e às transições entre creche – jardim-de-infância – 1º ano do 1º ciclo – 2º e 3º ciclos, é para nós importante, conhecer as crianças que vão iniciar a sua caminhada na nossa instituição, pois estas já tiveram um percurso de desenvolvimento e aprendizagem (em contexto familiar ou institucional), sendo igualmente importante, dar-lhes a segurança de uma continuidade saudável e rica para a sua formação como criança/aluno e como Pessoa- “Honesto cidadão e bom cristão” (Dom Bosco).

Ensino Básico

O Colégio Laura Vicunha apresenta-se dotado de uma oferta curricular que se pretende equilibrada e motivante para os seus alunos. Em termos legislativos, esta decorre dos seguintes diplomas legais de índole curricular:

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, também designada Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece a escolaridade obrigatória para todas as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, que regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolar.
- Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, que aprova a reorganização curricular do ensino básico.
- Despacho n.º 16 149/2007, de 25 de julho, relativo à carga horária a atribuir a Tecnologias da Informação e Comunicação.
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que determina os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.
- Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.
- Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, determinando a introdução da disciplina de Inglês no currículo, como disciplina obrigatória a partir do 3.º ano de escolaridade, bem como à definição da habilitação profissional para lecionar Inglês no 1.º ciclo e à criação de um novo grupo de recrutamento.
- Decreto-Lei 152/2013, de 4 de novembro, que promulga o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo não superior, definindo os termos da autonomia pedagógica desses estabelecimentos.
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade. Este Decreto - Lei produz efeitos a partir do ano letivo de: 2018/2019, no que respeita aos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade; 2019/2020, no que respeita aos 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos

de escolaridade; 2020/2021, no que respeita aos 3.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade; 2021/2022, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade.

Os objetivos específicos de cada ciclo respeitam os seguintes objetivos gerais legalmente predefinidos para o Ensino Básico:

- Assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;
- Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios;
- Proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira e a iniciação de uma segunda;
- Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em esquemas de formação profissional, bem como facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo, valorizando a dimensão humana do trabalho;
- Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;
- Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;
- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;
- Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;
- Assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, a deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;
- Fomentar o gosto por uma constante atualização de conhecimentos;
- Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;
- Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;
- Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.

Subsequentemente, o ensino básico encontra-se organizado do seguinte modo:

- No 1.º ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas;
- No 2.º ciclo, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área;
- No 3.º ciclo, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.

Pretende-se articular verticalmente, de modo sequencial e gradativo, as aprendizagens dos três referidos ciclos de estudos, fazendo-se assim uso da coadjuvação docente em disciplinas como Português ou Matemática.

Presta-se no Colégio Laura Vicunha atenção privilegiada à planificação dinâmica da atividade letiva, às estratégias de diferenciação pedagógica, às práticas inclusivas, mas também aos apoios pedagógicos e ao cumprimento do Regulamento Interno.

MATRIZ CURRICULAR – 1º CICLO – 2018 | 2019

Componentes de currículo	1º ano Carga horária semanal (60 minutos)	2ºano Carga horária semanal (60 minutos)	3º e 4º anos Carga horária semanal (60 minutos)
Português	7 horas	8 horas	7 horas
Matemática	7 horas	8 horas	7 horas
Estudo do Meio	3 horas	3 horas	3 horas
Educação Artística - Expressão Plástica - Expressão Dramática - Música - Educação Física	2 horas 1 hora 1 hora 1 hora	Ex. Plástica – 1,5 hora Música - 1 hora Ed. Física - 1 hora	
Apoio ao Estudo/TIC	2 horas	Apoio ao Estudo 1,5 hora	
Inglês	-----	-----	2 horas
Oferta Complementar	1 hora (Inglês)	1 hora (Inglês)	1 TIC
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	-----	-----
EMRC	1 hora	1 hora	1 hora
TOTAL	25 + 1h EMRC = 26h	25+1h EMRC= 26h	25 + 1h EMRC = 26h

MATRIZ CURRICULAR – 2º CICLO – 2018 | 2019

D.L. nº 55/2018, 6 de julho D.L 139/2012, 5 de julho

Componentes de currículo	5º ano Tempos de 50 minutos	6º ano Tempos de 50 minutos
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>		
- Português	5	5
- Inglês	3	3
- História e Geografia de Portugal	2	2
- Cidadania e Desenvolvimento	1	-
<i>Matemática e Ciências</i>		
- Matemática	5	5
- Ciências Naturais	3	2
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>		
- Educação Visual	2	2
- Educação Tecnológica	2	2
- Educação Musical	2	2
- TIC	1	-
<i>Educação Física</i>	3	3
<i>EMRC</i>	1	1
<i>Oferta Complementar: Cidadania e Desenvolvimento</i>	X	1
<i>Apoio ao Estudo</i>	X	4
<i>Complemento à Educação Artística: Oficina de Teatro</i>	2	-
<i>TOTAL</i>	32 X 50 minutos= 1600	32 X 50 minutos= 1600

MATRIZ CURRICULAR – 3º CICLO – 2018 | 2019

Decreto-Lei nº 55/2018

Decreto-Lei nº 139 /2012 (8º e 9ºanos)

Componentes de currículo	7º ano Tempos de 50 minutos	8º ano Tempos de 50 minutos	9º ano Tempos de 50 minutos
- Português	4	4	4
- Inglês	3	3	3
- Língua Estrangeira II - Francês	2	2	2
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>			
- História	3	2	3
- Geografia	2	2	2
- Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
- Matemática	4	4	4
- Ciências Naturais	3	3	3
- Físico – Química	3	3	3
- Educação Visual	2	2	3
- Complemento à Educação Artística: Educação Tecnológica	1	-----	-----
- TIC / Música* (semestral)	1	2	-----
<i>Educação Física</i>	3	3	3
<i>EMRC</i>	1	1	1
<i>TOTAL</i>	33 X 50 minutos = 1650	32 X 50 minutos = 1600	32 X 50 minutos = 1600

3.3. Plano Anual de Atividades e Planos de Estudo

De acordo com o pelo Sistema Integrado de Qualidade e Gestão promovido pelo Instituto Filhas de Maria Auxiliadora, seguem-se, de acordo com os processos FMA 15-04 e FMA 03-03 e 04-03, o Plano Anual de Atividades de Planos de Estudos aprovados pela Direção e Direção Pedagógica para 2018/2019 - *vd Anexo 2*

3.4. Horário para os diferentes níveis

Para os níveis de educação e ensino, e de acordo com a legislação previamente enunciada, encontram-se em vigor no Externato Maria Auxiliadora e no Laura Vicunha, no corrente ano letivo, as seguintes manchas horárias semanais:

HORÁRIO ESCOLAR DO EXTERNATO MARIA AUXILIADORA / COLÉGIO LAURA VICUNHA 2018-2019						
Anos	Horas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
PRÉ-ESCOLAR						
3 anos 4 anos 5 anos	08.30 – 09.00	Componente de Apoio à Família				
	09.00 – 12.00	Atividades Letivas				
	12.00 – 14.00	Componente de Apoio à Família				
	14.00 – 16.00	Atividades Letivas				
	16.00 – 18.00	Componente de Apoio à Família				

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO						
	Horas / Dias	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1º ano 2º ano 3º ano 4º ano	09:00 – 10:00	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	10:00 – 11:00 (10:15 – 10:45)	Aulas (Intervalo)	Aulas (Intervalo)	Aulas (Intervalo)	Aulas (Intervalo)	Aulas (Intervalo)
	11:00 – 12:00	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	12.00 – 13.45	Hora de Almoço				
	13.45 – 14.00	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	14.00 – 15.00	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	15.00 – 16.00	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

	Horas / Dias	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
5º ano 6º ano	08.30- 08.40	Bom Dia				
	08.40 - 09.30	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	09.30 - 10.20	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	10.50 - 11.40	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	11.40 - 12.30	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	Hora de Almoço					
	14.00 - 14.50	Aulas	Aulas		Aulas	Aulas
	14.50 - 15.40	Aulas	Aulas		Aulas	Aulas
	16.00 - 17.00	Aulas	Aulas		Aulas	Aulas

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

	Horas / Dias	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7º ano 8º ano 9º ano	08.30- 08.40	Bom dia				
	08.40 - 09.30	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	09.30 - 10.20	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	10.50 - 11.40	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	11.40 - 12.30	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
	12.40 - 13.30			Aulas (7ºano)		
	Hora de Almoço					
	14.00 – 14.50	Aulas	Aulas		Aulas	Aulas
	14.50 - 15.40	Aulas	Aulas		Aulas	Aulas
	16.00 - 16.50	Aulas	Aulas		Aulas	Aulas

IV. EIXOS ESTRATÉGICOS: OBJETIVOS PRIORITÁRIOS

EIXOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS PRIORITÁRIOS
Sucesso Educativo e Impacto na Sociedade	Desempenho Académico	<p>Promover o sucesso escolar no nosso colégio através da focagem nos seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar, de modo transversal, o domínio da língua portuguesa enquanto suporte fundamental de comunicação e expressão, de acesso ao conhecimento e da participação na vida social; 2. Promover o desenvolvimento da capacidade de memorização, uso do raciocínio lógico-dedutivo e de resolução eficaz de problemas; 3. Orientar na aquisição de técnicas de pesquisa e seleção de informação, bem como na organização de dados; 4. Desenvolver estratégias multidisciplinares, numa perspetiva de superação das dificuldades de aprendizagem e de combate ao insucesso escolar.
	Formação Humana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a estruturação da personalidade do aluno com base no desenvolvimento da autoconfiança, espírito de iniciativa e sentido da responsabilidade; 2. Fomentar o desenvolvimento de valores, atitudes e padrões de comportamento que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática, educando para um ideal crítico e ativo de cidadania; 3. Promover a adequação dos comportamentos às regras e normas previstas no Regulamento Interno, numa perspetiva de valorização da vida em comunidade; 4. Desenvolver uma ação pastoral e evangelizadora junto de toda a comunidade educativa de modo a anunciar Jesus Cristo e o seu Evangelho e a formar bons cristãos; 5. Cultivar valores de carácter através de práticas de identificação com o espírito salesiano; 6. Planificar também para os encarregados de educação encontros de formação que os ajudem a orientar-se e orientar os filhos na sociedade atual; 7. Investir na manutenção de relações de proximidade, apoio e colaboração com alunos e suas famílias, com a finalidade de se

EIXOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS PRIORITÁRIOS
		trabalhar em conjunto a resolução de problemas, tendo em vista o melhor para o aluno, tanto a nível académico como no crescimento pessoal.
	Organização Pedagógica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Individualizar o ensino, ajustando o processo de aprendizagem às reais necessidades dos alunos; 2. Introduzir elementos de inovação e diferenciação curricular no desenho existente (programação informática; novas línguas estrangeiras; métodos de trabalho científico); 3. Fomentar formas cooperativas de trabalho docente; 4. Adequar a tipologia de apoio pedagógico de acordo com as necessidades dos alunos; 5. Alargar e diversificar os apoios educativos para os alunos com dificuldades de aprendizagem; 6. Assegurar a aplicação de metodologias de avaliação que permitam aos alunos a consecução dos seus objetivos educacionais e aos professores a monitorização das atividades desenvolvidas; 7. Investir na divulgação e visibilidade de trabalhos pedagógicos dos alunos; 8. Promover projetos/iniciativas para atenuar e/ou eliminar as dificuldades específicas de aprendizagem.
	Relação Escola-Comunidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valorizar um ambiente escolar de confiança, respeito, segurança, interajuda e de bem-estar para toda a Comunidade Educativa; 2. Selecionar e efetivar formas de divulgação (comunicação social local; redes sociais) do trabalho da comunidade educativa a nível concelhio, dos concelhos limítrofes e a nível distrital; 3. Dar visibilidade à escola através da articulação dos projetos desenvolvidos com a comunidade envolvente e do estabelecimento de protocolos e parcerias com instituições públicas e privadas, captar parceiros institucionais externos/patrocinadores privados para projetos escolares concretos (desporto, artes, ciências), oferecendo

EIXOS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS PRIORITÁRIOS
		<p>retorno expositivo/promocional;</p> <p>4.Promover/manter uma cultura de participação dos pais/E.E. na vida escolar dos seus educandos;</p> <p>5. Fomentar uma maior identificação com o espírito salesiano;</p> <p>6.Adequar a oferta educativa de forma a responder à inclusão, equidade e expectativas dos alunos como meio para reforçar as oportunidades de acesso;</p> <p>7.Participar em alguns encontros e/ou competições nacionais e regionais.</p>
Sustentabilidade	Gestão de Recursos Físicos	<p>1.Intervir na conservação e reorganização dos espaços físicos do colégio, particularmente:</p> <p>a)Construir um espaço coberto de abrigo e lazer destinado aos alunos do Colégio;</p> <p>b) Melhorar o espaço dos balneários junto ao ginnodesportivo;</p> <p>2.Apetrechar adequadamente as salas de aula e rentabilizar os recursos existentes;</p> <p>3.Desenhar plano geral de racionalização de consumos (plafonamentos; relatório e contas), bem como da circulação autorizada de alunos, pais e funcionários no espaço do colégio (melhoria de sinalética).</p>
	Organização de Recursos Humanos	<p>1.Aumentar o número de inscrições dos alunos no Colégio;</p> <p>2.Definir o mais equilibrado <i>ratio</i> aluno/docente e não docente, tanto em situações letivas, quanto não letivas;</p> <p>3. Promover estabilidade e a formação profissional e pessoal dos docentes e não docentes de modo a qualificá-los e a otimizar o desempenho dos mesmos;</p> <p>4. Realizar, pelo menos uma vez por ano, um simulacro de evacuação de acordo com as medidas de proteção definidas no Plano de Segurança.</p>

V. PRÁTICAS DE DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA

Tendo como objetivo a integração e o desenvolvimento dos alunos, cada vez mais a Escola se confronta com a diversidade de alunos, não só relativamente às aprendizagens realizadas, como também na forma de pensar e de aprender, bem como na diferenciação de culturas e valores. Assim sendo, cada professor em particular acompanha os alunos, tendo como objetivo o desenvolvimento máximo das capacidades individuais em cada disciplina. Hoje o desafio que nos é apresentado, enquanto educadores, é o de não estarmos apenas preocupados em ensinar e o de criarmos igualmente condições efetivas para que todos os alunos aprendam, respeitando as suas diferenças. Esta prioridade do ensino deslocada para a aprendizagem dos alunos implica, necessariamente, a utilização de estratégias de diferenciação.

Estas estratégias estão definidas por cada professor nos Planos de Turma elaborados, tendo como objetivo conseguir colmatar dificuldades que os alunos revelem, quer ao nível das capacidades transversais, quer no que respeita às específicas, que vão desde a pedagogia diferenciada, à proposta para frequência de aulas de apoio pedagógico acrescido; aulas de apoio ao estudo; à avaliação e correção individualizada dos trabalhos de extensão curricular; ao envio de trabalhos de casa, atividades de compensação; à avaliação formativa mais regular, através de instrumentos de avaliação formativos calendarizados para o efeito, entre outras práticas que se julguem fundamentais ao sucesso do aluno.

Neste sentido, o acompanhamento e a avaliação dos alunos são fundamentais ao seu sucesso. A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, definida no Decreto-Lei n.º 54/2018, de seis de julho, tem como competências:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva (pais/encarregados de educação, docentes e não-docentes), através de ações diversas e avaliar o ambiente inclusivo da escola;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar (propor o apoio à sua implementação e respetivo acompanhamento e monitorização da eficácia);
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas-Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei n.º 54/2018 e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto, deste mesmo decreto;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem (foi referido que, nos casos em que se justifica, é garantido no centro de apoio à aprendizagem uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, aos alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as seguintes: alínea b) adaptações curriculares significativas; alínea d) o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; e alínea e) o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social).

Dependente da análise de cada situação e perante a necessidade de se mobilizar respostas direcionadas para a promoção da participação e da aprendizagem, esta equipa multidisciplinar deverá explorar as potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno, e definir as medidas a mobilizar, considerando fatores escolares, familiares e individuais do aluno.

Aulas de Apoio Pedagógico Acrescido – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

As aulas de Apoio Pedagógico Acrescido são estratégias que estão ao dispor dos alunos que revelem dificuldades na aquisição e aplicação de conteúdos das disciplinas de Português, Matemática, Inglês e Físico-Química.

É o Conselho de Turma que propõe os alunos para aulas de apoio pedagógico acrescido, de acordo com a proposta do respetivo professor. Esta proposta é sujeita à aprovação do Conselho Pedagógico e necessita da concordância do encarregado de educação.

Esta estratégia aplica-se para alunos que revelem dificuldades, que não advenham da falta de métodos e hábitos de estudo, bem como de uma postura de falta de empenho pelas tarefas escolares.

Quando os alunos não são assíduos e pontuais a estas aulas podem vir a ser excluídos das mesmas.

Os encarregados de educação são informados que o seu educando é proposto para beneficiar destas aulas e simultaneamente dão autorização ou não para a frequência às mesmas.

Apoio Psicológico

As atividades de apoio psicológico têm como objetivos avaliar e desenvolver capacidades identificadas como essenciais para a integração escolar e a melhoria do desempenho académico dos alunos.

Estas sessões são desenvolvidas individualmente, com uma periodicidade semanal ou quinzenal, realizando-se no Gabinete de Apoio Psicológico.

Atividades de complemento curricular / Projetos específicos

As atividades de complemento curricular e os projetos específicos são ofertas incluídas na anuidade não carecendo por isso de uma propina suplementar. Dependendo da tipologia das atividades são avaliados periodicamente em Direção, em Conselho Pedagógico ou em Conselho de Turma/Departamento. Ao longo do ano, a Escola pode assumir outros projetos, desde que aprovados pelo Conselho Pedagógico e Direção.

As atividades de complemento curricular são:

Apoio ao Estudo – 6.º ano

Apoio Pedagógico Acrescido às disciplinas de Português, Matemática, Inglês e Físico-Química
– 2.º e 3.º ciclos

No presente ano os projetos específicos são:

- Bom-dia
- Campanha Missionária
- Dia Nacional do Pijama
- Campanha de Natal – *Make a Wish*
- Parlamento dos Jovens
- Concurso Literacia 3Di
- Olimpíadas da Língua Portuguesa
- SuperTMatik – Cristianismo
- Pangea
- Problematizando – Concurso de Matemática
- Geração Saudável (GS) – projeto de Promoção e Educação para a Saúde
- Projetos multidisciplinares no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento: “Ser Cidade no Campo”; “Eu e Nós”, “Ser é Fazer”.
- Projeto do Pré-escolar: “As histórias dos nossos pais.”

Atividades extraletivas

Estas atividades não estão incluídas na anuidade. A sua frequência implica o pagamento de uma propina suplementar. No presente ano letivo as atividades extraletivas disponíveis são:

Educação Pré-escolar: Música Expressões rítmicas	2.º e 3.º Ciclos: Música (Piano; Guitarra Clássica; Guitarra Elétrica; Guitarra Acústica; Teclados; Baixo Elétrico; Contrabaixo; Bateria)
1º Ciclo: Escolinha de Desporto Música Dança Basquetebol <i>The Inventors</i>	Dança Basquetebol <i>The Inventors</i> (2º Ciclo)

VI. AVALIAÇÃO

A. Pressupostos da Avaliação

A avaliação propõe-se como um processo global de análise das aprendizagens feitas e por fazer, que vai para além da avaliação dos resultados. Supõe, sempre, a presença do professor, que alimenta uma relação pessoal de confiança, ora mais discreta, ora mais atuante, no respeito pela singularidade do ser humano e na certeza de que esta relação pedagógica é o mais poderoso meio de alcançar o sucesso na aprendizagem.

Esta opção traduz-se na verificação e acompanhamento da aprendizagem de conteúdos e do equilíbrio no desenvolvimento dos alunos como "pessoas" a partir de critérios como progresso nas atitudes e valores, modos de proceder, desenvolvimento de capacidades e competências.

A tarefa de avaliação não deve ser encarada como um fim, com vista a um processo meramente classificativo, mas também como um meio para individualizar, aconselhar e encorajar tomadas de decisão e reformulação de estratégias que permitam uma melhoria continuada.

Esta forma de entender a avaliação facilitará um processo de reavaliação dos métodos de ensino, dando à aprendizagem um novo sentido, quer nas atividades a favorecer, quer na reflexão resultante do ato avaliativo.

A avaliação rege-se por critérios previamente definidos e anunciados. Entende-se, assim, que quando os alunos conhecem, anteriormente, os critérios pelos quais vão ser avaliados, conseguem compreender quais são os objetivos da sua aprendizagem, as capacidades a desenvolver e os caminhos que precisam de percorrer para serem bem-sucedidos.

O conselho pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo e outras diretrizes provindas do Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

Os critérios de avaliação constituem-se referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Os órgãos de direção da escola garantem a divulgação dos critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes, através da página web do colégio, dos cadernos diários dos alunos, bem como se encontram disponíveis para consulta pública na secretaria.

B. Legislação Aplicável

Em todos os aspetos omissos a este documento, designadamente os intervenientes do processo de avaliação, as modalidades da avaliação externa, a responsabilidade de realização do processo individual do aluno, a revisão dos resultados ou as modalidades de adequação ao processo de avaliação e sua certificação, a prática avaliativa deste colégio rege-se pelo disposto nos normativos em vigor:

- Lei n.º 46/86 - Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Despacho normativo nº1-F/2016, de 5 de abril – regulamenta a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico e os seus efeitos, bem como as medidas de promoção do sucesso escolar;
- Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho - estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Evidencia-se que os alunos que se encontravam integrados no regime de educação especial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, são monitorizados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

C. Dimensões da Avaliação

A avaliação deve contemplar, na diversificação das suas formas e dos seus instrumentos, a avaliação inicial – com carácter diagnóstico e prognóstico –, a avaliação formativa e a avaliação sumativa.

A **avaliação** inicial **diagnóstica** não é apenas uma formalidade, destinada a medir a qualidade ou a quantidade do saber. Procura propor o conhecimento do ponto em que se encontra cada aluno, em cada recomeço; do grau de maturidade com que assimilou, regressou com os conhecimentos e desenvolveu competências. A esta componente diagnóstica da avaliação, junta-se uma componente prognóstica, a partir da qual se definem as prioridades desse ano para cada turma. Esta análise possibilita um sentido duplo: permite ao Conselho de Turma definir objetivos de ano e identificar necessidades individuais, propondo respostas personalizadas e, por outro lado, fornece aos departamentos/grupos disciplinares matéria para a consolidação ou redefinição das



estratégias de ensino e aprendizagem, e permite prever o grau de dificuldade / facilidade que os alunos poderão ter no desenvolvimento de conhecimentos e capacidades.

A **avaliação formativa** deve ser entendida como elemento central de promoção da aprendizagem e do crescimento dos alunos: promovendo o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem; contribuindo para apoiar o aluno na procura de conhecimento; ajudando o aluno a formar uma imagem consistente de si próprio, a reconhecer as suas competências e as suas limitações; motivando o aluno para o prosseguimento ou aperfeiçoamento do seu empenho nas atividades educativas.

A avaliação formativa é contínua ao longo do ano e reflete-se no acompanhamento e verificação dos trabalhos de casa, na regular verificação da organização e apresentação dos cadernos diários, na sistemática realização dos trabalhos de compreensão e aplicação dos conteúdos programáticos, na avaliação da participação ativa dos alunos em aula e nos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos planificados.

Os **momentos de classificação intermédios/intercalares**, do 1º e 2º períodos, devem ter um carácter formativo, determinando a distância a que o aluno se encontra de atingir os objetivos propostos. Trata-se de definir uma tendência, progressiva, regressiva ou estável, no percurso escolar e pessoal de cada aluno.

É nesta perspetiva evolutiva que se enquadra a valorização da evolução demonstrada pelo aluno, em todas as suas componentes – académica, físico-motora, relacional ou atitudinal – com uma evidência na **classificação sumativa final**.

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

1) Avaliação sumativa interna

Traduz-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento de conhecimentos, competências, capacidades e atitudes, tendo em conta os objetivos/metas curriculares definidos, as estratégias utilizadas, as observações e registos efetuados, e o percurso realizado pelo aluno.

Tem como finalidades:

- a) informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento dos conhecimentos, das aprendizagens e competências definidas para cada área disciplinar ou disciplina;
- b) a tomada de decisões sobre o percurso escolar do aluno.



A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, ano e ciclo de escolaridade, sendo da responsabilidade de cada professor e do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo, Conselhos de Turma e órgãos de Gestão Pedagógica da escola.

A avaliação sumativa interna expressa-se nos três períodos letivos:

- de forma descritiva no 1.º, 2.º, 3.º e 4º anos de escolaridade com as menções expressas de: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;
- numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas no 2.º e 3.º ciclos.

As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio das capacidades e conhecimentos para o 1º, 2º e 3º ciclo serão as seguintes:

Avaliação quantitativa		Avaliação qualitativa
Percentagem	Nível	
0 - 19%	1	Insuficiente
20 - 49%	2	
50 - 69%	3	Suficiente
70 - 89%	4	Bom
90- 100%	5	Muito Bom

Nos testes de avaliação o aluno tem acesso à avaliação percentual obtida, enquanto noutros instrumentos de avaliação é atribuída uma avaliação qualitativa.

O processo de avaliação interno é acompanhado, nos anos terminais de ciclo, por uma avaliação sumativa externa que prevê a realização de Provas Finais a nível nacional.

No final do ano letivo, o Conselho de Turma verifica se o aluno adquiriu os conhecimentos, desenvolveu as capacidades necessárias para progredir e se reúne as condições de admissão às Provas Finais definidas pelo Ministério de Educação, através dos órgãos por ele designados, passando a avaliação a reger-se pelas orientações do Júri Nacional de Exames.

São admitidos às provas finais os alunos que ficarem retidos por faltas pela aplicação das alíneas a) e b) do n.º 4 do Art. 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Os alunos do 6.º ano de escolaridade que, após as reuniões de avaliação final de ano, já com o conhecimento e deliberação dos resultados da 1.ª fase das Provas Finais, não obtenham aprovação, a partir de 2013/14, podem usufruir do prolongamento do ano letivo, a fim de frequentarem o período de acompanhamento extraordinário. Este período é de frequência obrigatória e cabe aos pais/encarregados de educação que não o consintam, comunicá-lo por escrito à Direção da Escola.



Em termos de avaliação interna, nos anos não terminais de ciclo (5.º, 7.º e 8.º anos), o aluno transita para o ano seguinte desde que não apresente no total das disciplinas mais de três níveis dois ou mais de um nível um e um nível dois.

A avaliação sumativa realizada no final do 3.º período dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através de **Aprovado/Não Aprovado** em Final de Ciclo ou de **Transitou/Não Transitou** em Final de Ano.

A decisão de **progressão/retenção** do aluno é pedagógica e tem em consideração a lógica de Ciclo, bem como os critérios previstos em Regulamento Interno.

2) Avaliação sumativa externa

De acordo com o Despacho normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro, a avaliação externa das aprendizagens no ensino básico compreende a realização de:

- a) Provas de aferição, numa fase única, com uma chamada;
- b) Provas finais, em duas fases, com uma única chamada;

As provas de equivalência à frequência são realizadas nos três ciclos do ensino básico, em duas fases com uma única chamada.

As provas de aferição têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem. Incidem sobre os documentos curriculares em vigor relativos à totalidade dos anos de escolaridade em que as disciplinas são lecionadas:

- a) As provas finais;
- b) As provas e os exames a nível de escola, destinados a alunos com necessidades educativas especiais;
- c) Os exames a nível de escola de língua estrangeira equivalentes a exames nacionais;
- d) As provas de equivalência à frequência.

As provas e os exames a que se referem as alíneas anteriores são, obrigatoriamente, realizadas em língua portuguesa, à exceção das provas de línguas estrangeiras. A hora de início das provas de aferição, das provas finais corresponde à hora oficial de Portugal Continental, decorrendo as mesmas em simultâneo na Região Autónoma dos Açores e nos diferentes países onde se realizam, pelo que têm de ser acautelados os necessários ajustamentos horários. Às provas finais são concedidos 30 minutos de tolerância.

VII. PROJETO PASTORAL

“Desde as origens, o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (FMA) tem-se caracterizado por um forte empenho na comunicação do Evangelho da Vida às gerações jovens, envolvendo nessa missão as comunidades educativas com as quais partilha o projeto educativo.”

(Para que tenham vida e vida em abundância, 1)

A Pastoral Juvenil FMA é a realização concreta da missão educativa que nos caracteriza. Ela é a expressão da atenção da Igreja para com o mundo juvenil e por isso insere-se na ação eclesial, enriquecendo-a com o dom do carisma salesiano de S João Bosco e de Santa Maria Domingas Mazzarello.

É **Pastoral** porque queremos olhar para Cristo Bom Pastor e agir como Ele, de modo que todos O coloquem como referência fundamental na construção da personalidade.

É **Juvenil** porque visa o crescimento integral das jovens gerações, acompanhando-as na busca de sentido para que “tenham vida em abundância”.

É **Salesiana** porque os nossos fundadores se inspiraram na mansidão e bondade de S Francisco de Sales. O *Sistema Preventivo* de S João Bosco é uma síntese entre educação e evangelização que orienta os jovens para serem “bons cristãos e honestos cidadãos”.

A proposta de santidade, que deu frutos no passado, continua a animar cada ambiente educativo marcado pela alegria e partilha no empenho quotidiano. Esta caminhada é alimentada pela Reconciliação e Eucaristia – sinais visíveis do Amor de Deus por nós; pela confiança constante na Mãe sempre vigilante - Nossa Senhora Auxiliadora; pela segurança de uma família – a Igreja, o grupo / Escola / ambiente salesiano; pela certeza de um futuro – a alegria de viver servindo os jovens particularmente os mais pobres.

Procurando criar, com a Família salesiana e a comunidade local, ambientes ricos de propostas educativas, temos consciência de colaborar no desenvolvimento de uma visão positiva da vida, acolhendo e desenvolvendo todas as potencialidades juvenis de modo a que cada um assuma uma opção de serviço concreto na Igreja e na sociedade. Daí a importância que damos à dimensão do voluntariado e da pastoral vocacional para, à luz do Espírito Santo, Senhor da nossa história, descobrir as razões da própria vida, definir opções e abrir-se ao compromisso.



Em qualquer ambiente educativo: escola, lar-jovem, catequese, centro juvenil ou na animação paroquial, as Filhas de Maria Auxiliadora, com toda a comunidade educativa local, vive na certeza de ser uma pequena pedra do “Monumento Vivo” que D. Bosco quis erguer como gratidão a Maria Auxiliadora. D. Bosco viu Nossa Senhora a passear nas nossas casas. Atualmente sentimos que Ela está igualmente presente e continua a ser Ela quem tudo faz em cada ambiente educativo e em cada coração.

Objetivos:

- ✓ Acompanhar a comunidade educativa na redescoberta de um ambiente permeado pelo espírito de família evangélico, no qual a presença, a escuta e a partilha geram relações humanizantes;
- ✓ Celebrar o dom do carisma salesiano encontrando tempos e espaços para partilhar, rezar, acompanhar;
- ✓ Evangelizar as nossas relações e a nossa ação educativa para que Jesus cresça no coração de todos através da caridade do Bom Pastor e com a inspiração criativa do Espírito Santo.

Razões que levaram à escolha do tema:

- Proclamação do ano Jubilar da Misericórdia com a bula «O rosto da Misericórdia»
- Encíclica do Papa «Laudato Si»
- Lema da Diocese: «Sede Misericordiosos como o vosso Pai»
- Proposta da Pastoral Juvenil Salesiana: «Desafia-te! Um novo olhar»

O que pretendemos?

Como comunidade educativa somos desafiados a ver com um novo olhar:

- O planeta;
- O rosto Daquele que está na sua origem;
- O lugar que ocupamos no contexto da criação;
- O papel que nela somos chamados a desempenhar.

O empenho deste ano está expresso em quatro objetivos:

1º À luz da Palavra, olhar a natureza como um presente do Deus Amor, a «casa comum» a admirar, a conservar e a defender.



2º No contexto da Criação, olhar-se e sentir-se profundamente amado por Deus em todas as circunstâncias.

3º Nas palavras, atitudes e gestos de Jesus para com a humanidade, descobrir o verdadeiro rosto de Deus. (Expresso em Cristo)

4º Com o olhar misericordioso de Jesus Cristo, ver em cada ser humano um irmão com quem partilhar o amor com que se é amado. (Ser rosto de misericórdia para os outros)

Atitudes e valores a desenvolver

- ❖ Curiosidade científica
- ❖ Admiração
- ❖ Apreço
- ❖ Gratidão
- ❖ Louvor
- ❖ Respeito pela natureza e pela espécie humana
- ❖ Solidariedade
- ❖ Abertura ao receber e ao dar o Perdão

Algumas estratégias

- Valorização dos «Bons Dias»
- Apresentação dos documentos do Papa
- Valorização da «Presença educativa» nos recreios
- Momentos de festa
- Catequese
- Dias de reflexão na Quaresma
- Abordagem da temática e articulação com outras disciplinas
- Momentos de formação humana, cristã e salesiana
- Ações de solidariedade e voluntariado.

VIII. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

O Projeto Curricular de Escola é divulgado junto dos alunos pelos professores titulares e diretores de turma; dos professores, através do Conselho Pedagógico; dos funcionários não docentes, através do órgão de Gestão e Administração do Colégio; pais e encarregados de educação, pelos professores titulares e diretores de turma.

O PCE está disponível para consulta na secretaria e página web do colégio, e na sala de professores.

A avaliação do Projeto Curricular de Escola privilegia a participação de todos os intervenientes no processo educativo: professores, alunos, famílias e outros agentes da comunidade educativa. As metodologias de avaliação, a utilizar ao longo do desenvolvimento do PCE, funcionarão como estratégias pedagógicas de responsabilização dos intervenientes estruturadas de modo a permitir a sistematização de resultados e a implementação de ações, de forma a melhorar os processos e a promover o sucesso educativo.

A implementação do processo de autoavaliação implica a utilização de diferentes instrumentos na recolha de informação em diferentes situações. Deste modo, a avaliação do PCE faz-se através dos seguintes indicadores:

Indicadores de medida

- Taxa de sucesso dos alunos, por disciplina e ano de escolaridade;
- Média das classificações obtidas nos exames nacionais;
- Taxa de sucesso dos alunos com apoio pedagógico diferenciado;
- Evolução do desempenho dos alunos com apoio ao estudo;
- Cumprimento dos planos de estudo das disciplinas;
- Taxa de conclusão no ensino básico;
- Número de alunos que integrou o Quadro de Honra;
- Relatórios dos departamentos e grupos disciplinares;
- Grau de satisfação dos encarregados de educação relativamente às atividades de diferenciação pedagógica, complemento curricular, aos projetos específicos e às atividades extra letivas;
- Inquéritos aos colaboradores no que respeita ao projeto pastoral, aos projetos específicos, às atividades de complemento curricular e às opções curriculares.



Esta avaliação não invalida que a Escola possa realizar, ao longo do ano letivo, momentos de reflexão sobre a prática pedagógica desenvolvida, a qual visa a troca de experiências e o aperfeiçoamento das boas práticas, promovendo novas propostas para melhoria do Projeto Curricular de Escola.



IX. CONCLUSÃO

A elaboração do Projeto Curricular de Escola teve por base as orientações decorrentes da legislação que rege o funcionamento do sistema educativo, definindo opções e intencionalidades próprias, construindo modos de organização e gestão curricular adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo, e a um quadro de princípios e valores do Colégio Laura Vicunha, focalizado no desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Curricular de Escola é um instrumento regulador anual que traça o caminho para o ano letivo 2018-2019, com o tema aglutinador **“Vou ser autêntico”**, contribuindo para a fundamentação do Plano Anual de Atividades e Planos de Turma, concretamente na operacionalização dos mesmos, tendo em consideração o trabalho desenvolvido e/ou a desenvolver pela respetiva equipa de professores.

A Direção
outubro de 2018

ANEXO 1

COLÉGIO LAURA VICUNHA – 2018-2019

CORPO DOCENTE

PRÉ-ESCOLAR	
Ana Cláudia Duro	Educadora de Infância
Catarina Pereira	Educadora de Infância

1º CICLO	
Lina Bento	Professora titular do 1º ano
Ana Pinheiro	Professora titular do 2º ano
Marta Matos	Professora titular do 3º ano
Sara César / Susana Figueiredo	Professora titular do 4º ano
Raquel Varela	Expressão Físico-Motora
Pedro Zagalo	Expressão Musical
Marta Curto	Inglês

2º CICLO	
Teresa Vilelas	Português – 5ºano
Susana Matos	Diretora de turma - 6º ano Cidadania e Desenvolvimento – 6ºano Educação Visual – 5º e 6º anos Educação Tecnológica – 5º e 6º anos
Susana Pereira	Português - 6º ano
Marta Curto	Inglês – 5º e 6º anos
Ana Cláudia Vicente	História e Geografia de Portugal – 5º e 6º anos
Carla Barroso	Ciências Naturais – 5º e 6º anos
Elizabeth Carrasquinha	Matemática – 5º e 6º anos
Raquel Varela	Educação Física – 5º e 6º anoa
Pedro Zagalo	Diretor de Turma – 5º ano Educação Musical – 5º e 6º anos Cidadania e Desenvolvimento– 6ºano Complemento à Educação Artística – Oficina de Teatro – 5º ano
Liliane Dias	Educação Moral e Religiosa Católica – 5º e 6º anos

3º CICLO	
Ana Cláudia Vicente	Diretora de turma - 8º ano História – 7º, 8º e 9º anos Cidadania e Desenvolvimento – 8º e 9º anos
Carla Barroso	Diretora de turma do 9º ano Físico-Química – 7º, 8º e 9º anos TIC – 5º, 7º e 8º anos
Pedro Zagalo	Música – 7º e 8º anos
Dina Trigueirão	Francês – 7º, 8º e 9º anos
Teresa Vilelas	Diretora de turma do 7º ano Cidadania e Desenvolvimento – 7ºano Português – 7º, 8º e 9º anos
Marta Curto	Inglês – 7º, 8º e 9º anos
Sónia Custódio	Geografia – 7º, 8º e 9º anos
Carla Brejo	Ciências Naturais – 7º, 8º e 9º anos
Elizabeth Carrasquinha	Matemática – 8º e 9º anos
Pedro Firmino	Matemática – 7º ano
Raquel Varela	Educação Física – 7º, 8º e 9º anos
Liliane Dias	Educação Moral e Religiosa Católica – 7º, 8º e 9º anos

CORPO NÃO DOCENTE

FUNCIONÁRIOS
Ana Leonor Fernandes
Adelaide Vieira
Ana Rita Mestre
Célia Marques
Daniela Valente
Jesuína Forca
Jesuína Gastão
José Saraiva
Maria de Fátima Pereira
Ricardina Moleiro
Susana Monteiro

IRMÁS SALESIANAS
Ir. Maria Brísida Pereira
Ir. Fernanda Monteiro
Ir. Maria da Piedade Gomes
Ir. Maria das Dores Esteves
Ir. Maria Joaquina Mateus
Ir. Matilde Cardoso
Ir. Rita Rosa Ferreira
Ir. Rosa Maria Machado



ANEXO 2

Plano Anual de Atividade

http://www.colegiolauravicunha.com/documents/PAA_CLV_2018_2019_final.pdf

CrITÉrios de AvaliaÇão

1º Ciclo

<http://www.colegiolauravicunha.com/documents/Crit%C3%A9rios%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%201%C3%A9Ciclo.pdf>

2º Ciclo

<http://www.colegiolauravicunha.com/documents/Crit%C3%A9rios%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%202%C3%A9Ciclo.pdf>

3º Ciclo

<http://www.colegiolauravicunha.com/documents/Crit%C3%A9rios%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%203%C3%A9Ciclo.pdf>